

## DECRETO Nº 787/2025

*“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 8374/2025;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Margarete Basniak**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 01 de setembro de 2025 à 29 de novembro de 2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 25 de agosto de 2025.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal